

Ponte Nova - MG, 19 de outubro de 2021

Ofício nº 973/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 232/2021, protocolado sob nº 1329/2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 18/10/2021 foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, quais providências foram adotadas para a regularização junto às empresas/concessionárias prestadoras de serviços públicos (Correios, CEMIG etc.) do cadastramento dos logradouros e bairros da cidade, de forma a adequar às disposições da legislação municipal, em especial ao que determina a Lei Complementar Municipal nº 2.822, de 27.05.2005 (regulamenta os bairros de Ponte Nova), encaminhando cópia dos ofícios expedidos e/ou outros documentos pertinentes.

O Vereador destaca que diversas ruas da cidade possuem junto às concessionárias cadastro diferente da denominação estabelecida em lei, causando imensos transtornos para moradores e dificultando a prestação de serviços públicos. De igual modo, há desrespeito à lei que fixou a divisão geográfica dos bairros, havendo bairro que sequer consta do cadastro dos Correios, ou ruas que são identificadas de forma equivocada em mais de um bairro sem a devida referência geográfica.

O pedido de informações se justifica porque o problema já foi objeto de diversas indicações desta Casa, como por exemplo a Indicação nº 790/2020, sem que se tenha notícias das providências.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**